

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso (extrato) n.º 3170/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior de cultura.

Contratação por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2024, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 14 de março de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:

1) Ref.ª 25/2024 – 1 Técnico Superior de Cultura.

2) Caracterização do posto de trabalho: Conceber e produzir projetos culturais; fazer a planificação das atividades culturais promovidas pelo município; organizar e garantir a execução das atividades; planear e realizar a divulgação das atividades culturais; fazer o acompanhamento das atividades culturais; promover ações de descentralização cultural; promover ações de captação de novos públicos; elaborar estudos, informações e relatórios; acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

3) Formação académica e profissional: Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão Cultural (CNAEF 312 Sociologia e Outros estudos) ou na área de Programação Cultural ou Estudos Culturais (CNAEF 229 Humanidades – programas não classificados noutra área de formação).

4) Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5) A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

22 de janeiro de 2025. – O Vereador de Recursos Humanos, Paulo Lopes Silva.

318599508